ATA NÚMERO DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM (2.721)

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, às nove horas, reuniu-se extraordinariamente, no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Adriano Hamerschmidt, Secretariado pelo Vereador Osvaldo Benedito Camargo e pela Vereadora Valentina da Luz Piovezan Batista, presente os Vereadores: José Luiz de Castro, Dirceu R. Ferreira, Marco Antonio Bortoletto, João Renato Leal Afonso, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Elísia Martins, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro e Walter José Horning.

À Hora convocada o Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando com a deliberação da ata número dois mil setecentos e dezenove, sendo aprovada por unanimidade.

Antes do início da Ordem do Dia, com a palavra o Vereador Walter solicitou a retirada e arquivamento do Anteprojeto de Lei nº 19/2003 que altera a tabela II, referida no artigo 5º da Lei nº 940, de 30 de novembro de 1987.

O Presidente Adriano disse que havendo previsão regimental para o pedido do Vereador Walter José Horning em virtude de estar aguardando resposta do parecer das Comissões o projeto fica retirado aguardando a sua nova apresentação em dois mil e quatro.

Iniciando a Ordem do Dia, presente os Vereadores José Luiz de Castro, Dirceu R. Ferreira, Marco A. Bortoletto, João Renato L. Afonso, Osvaldo B. Camargo, Valentina Batista, Antonio Cavalini, Elísia Martins, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro e Walter José Horning.

Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 40/2003, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Plano Diretor, estabelece objetivos, instrumentos e diretrizes para as ações de planejamento no Município da Lapa e dá outras providências.

Havendo emendas protocoladas sob nº 1259, 1260 e 1261/03 apresentadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, foi de comum acordo, colocadas em 2ª discussão conjuntamente.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foram as Emendas colocadas em 2ª votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade.

Não havendo mais emendas, em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 40/2003, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Plano Diretor, estabelece objetivos, instrumentos e diretrizes para as ações de planejamento no Município da Lapa e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato disse querer deixar registrado mais uma vez nesta Casa de Leis o trabalho da Comissão de Legislação, Justiça e Redação com relação ao que é pertinente e dever legal e moral dessa Comissão em ler e fazer emendas nos projetos. Muitas vezes nesta Casa de Leis em Legislaturas passadas isso não se fazia necessário e infelizmente nesta gestão, a grande maioria dos projetos apresentados nesta Casa, estão carecendo de emendas de redação, de técnica legislativa, até mesmo de pareceres jurídicos de outros órgãos, pois os projetos de leis que vem por parte da Procuradoria Geral do Município e por parte deste Vereador não são confiáveis com relação a técnica legislativa, sendo desta forma que este Vereador tem diante da Comissão lido todos os projetos um a um. Com relação ao documento enviado a este Vereador pelo Poder Público Municipal e deixado nesta Casa de Leis pelo Assessor de Gabinete do Prefeito, o Senhor Marinaldo Berghauser Filho, somente não anexou junto ao processo porque não traria nenhuma contribuição ao projeto, sendo uma autonomia da Comissão aceitar ou não documentos que possam ajudar na elaboração do parecer.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que com relação ao termo que foi discutido na última Sessão, sobre os distritos de Faxinal dos Corrêias, Mato Preto e São Bento, este Vereador entende que estão equivocados, pois quem tem competência para decidir criação

de Distritos no Município é a Assembléia Legislativa. Conversou com um dos Assessores Jurídicos desta Casa de Leis o Doutor Aloísio Wiedmer e o mesmo vai estudar a melhor maneira de resolver isso e desta forma em dois mil e quatro irá apresentar neste Plenário um projeto de Lei definindo melhor esse termo dentro da Lei.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 40/2003, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Plano Diretor, estabelece objetivos, instrumentos e diretrizes para as ações de planejamento no Município da Lapa, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 42/2003, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo do Município da Lapa.

Havendo solicitação do Vereador João Renato para leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Senhor Presidente Adriano esclareceu que esse projeto de Lei faz parte do rol das Leis adjacentes ao Plano Diretor e tão logo chegou nesta Casa, distribuíram às Comissões e diante da solicitação feita pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação foi suspendido o prazo temporariamente até que pudessem ter uma resposta por conta do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba na qual esse Presidente, juntamente com o Vereador João Renato como Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação estiveram no IPPUC Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba e a resposta foi negativa. Na sequência foi aberto novo prazo suspensivo aguardando Audiência Pública que foi realizada no dia oito de dezembro e à partir desta data começou a contar o prazo da Comissão. Como este projeto e os demais constantes na Ordem do Dia estão tramitando em regime de urgência, o Regimento Interno diz que o prazo da Comissão para dar parecer é de três dias úteis. Finalizou dizendo que o parecer não foi dado.

Com a palavra o Vereador João Renato pediu que fosse lido o parecer da Assessoria Jurídica.

Complementando o Presidente Adriano disse que a Comissão Executiva como um todo demonstrou sempre muita vontade no sentido de se buscar informações requeridas pela competente Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Todas as fases de negociações estão devidamente registradas junto com o processo que acompanha todos os projetos, salvo os de resolução.

Livre a palavra para discussão o Vereador José Luiz disse que consta na Lei Orgânica ou no Regimento Interno de que matéria regulamentando assuntos e códigos não pode ser em regime de urgência. Como está escrito disse querer saber se vão passar por cima dessa determinação.

O Presidente Adriano esclareceu que como Presidente deste Poder, cabe à Comissão Executiva apontar as discussões para total soberania do Plenário, desta forma aguarda sugestão.

Continuando o Vereador José Luiz disse que a sugestão da Comissão é que discutam o projeto em Plenário, mas sem entrar na votação em si. Se votarem não terão condições de discutir e analisar os projetos que estão chegando nesta Casa. Não tem condições de aprovar esta matéria e se for colocada na Ordem do Dia seu voto será contrário em todos eles. Desta forma acha uma irresponsabilidade muito grande definirem várias coisas sem discussão e análise. Inclusive os Vereadores deveriam se reunir em caráter informal e discutir isso, pois não vê isso como matéria política, mas questões sérias que vai transpor administrações. As Leis que estão aprovando irão vigorar por muitos anos e se analisarem Leis que foram aprovadas no passado, algumas tem mais de vinte e cinco anos e estão sendo reformuladas apenas agora. Não acha justo aprovarem uma Lei da qual não sabem o que estão aprovando.

Sobre este projeto de lei, as zonas urbanas dos distritos não está bem definido e existe a necessidade de ser melhorado. No artigo trinta e cinco desse projeto fala do plano de arborização, mas não dá data prevista, ficando desta forma como uma palavra morta e que ninguém vai ter obrigação de fazer, podendo deixar de uma administração para outra. Vão aprovar uma Lei na qual autoriza na Lapa a construção de apenas dois pavimentos em toda área do Município da Lapa. Acha que estão indo contra o desenvolvimento arquitetônico do País proibindo a construção. Se observarem não se consegue delimitar as áreas definidas no projeto de lei e em seu entender terão que colocar no corpo da Lei a limitação dessas zonas.

O Presidente Adriano Hamerschmidt passou a Presidência da Sessão ao Vice-Presidente Marco Antonio Bortoletto.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que o Projeto de Lei número quarenta e dois no artigo vinte e um define como ZPA como Zona de Proteção Ambiental, como aquela compreendida pelas áreas enquadradas na figura legal de preservação permanente de acordo com a Lei Federal número quatro mil setecentos e setenta e um de mil novecentos e sessenta e cinco do Código Florestal.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que o Presidente deveria pegar o mapa e dizer qual é o limite e aonde começa o ZPA. Existem algumas colocações, mas não há delimitação no corpo da Lei e se forem ver as Leis anteriores, constata que está escrito aonde começa essas zonas.

Solicitando um aparte o Vereador Cavalini disse que existe Lei de Tombamento que há muitos anos caracteriza o memorial descritivo e as divisas claramente estabelecidas.

Continuando o Vereador José Luiz disse que não tem clareza neste projeto e quer apenas que não suscite dúvidas depois. Outro problema é sobre o parcelamento de terrenos dentro da cidade, se é permitido e em quais condições. Quer estudar melhor para que coloquem dentro da Lei condições para fazer loteamentos também na zona rural, pois se derem mecanismo de Lei Municipal para loteamentos nessa zona estarão dando condições do Município adquirir essas áreas urbanizá - las e ceder a pessoas que queiram morar.

Solicitando um aparte o Vereador Cavalini disse que na zona rural é estabelecido três hectares para desmembramento e é uma Lei Federal que não podem ter autonomia de mudar.

Continuando o Vereador José Luiz disse que essa é a Legislação atual, mas como um cidadão terá condições de comprar três hectares, sendo mais fácil comprar uma faixa de quinhentos metros quadrado, criando unidades urbanas. Devem pensar bem antes de aprovarem Leis nesta Casa, pois mais tarde pode complicar.

O Vice-Presidente Marco Bortoletto devolveu a Presidência da Sessão ao Presidente Adriano Hamerschmidt

O Presidente Adriano disse querer saber do Vereador José Luiz se a sugestão dita é uma proposta que seja analisada pelo Plenário e que seja apenas discutida e não votada.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que é uma proposta baseada no bom senso, pois não é uma matéria de ordem política partidária, mas de ordem de interesse geral, tendo que ser bem discutido e definido para que possam ter a consciência de votar e sabendo no que estão votando.

Com a palavra o Vereador Marco disse querer saber qual o prazo que o Vereador José Luiz solicitaria para que se concluísse esse projeto.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica as matérias tem que ser bem discutidas antes de serem colocadas em Plenário e e uma das premissas básicas é de que as Comissões se manifestem. Disse querer saber se esse projeto sobre o zoneamento e ocupação do solo houve parecer de outras Comissões.

Esclarecendo o Presidente disse que deram o parecer as Comissões de Urbanismo e Obras Públicas e Legislação, Justiça e Redação.

Com a palavra o Vereador José Luiz pediu que fosse lido o parecer da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas.

Esclarecendo o Presidente disse que entende a preocupação do Vereador José Luiz com relação a discussão, inclusive este Vereador esteve presente neste local quando da Audiência Pública e têm a informação que esse projeto foi discutido também com a Gestão Compartilhada, enfim, foi feito todo esforço possível até investindo em numerários quando foi necessário para que pudessem ir em busca das orientações a respeito dessas matérias.

Em votação o pedido de vistas do Vereador José Luiz de Castro ao Anteprojeto de Lei nº 42/2003, que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo do Município da Lapa, por sete dias, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 44/2003, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Sistema Viário no Município da Lapa.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que é desta forma que deve ser a democracia, parabenizando os Vereadores pela ação. Pediu vistas ao Anteprojeto de Lei número quarenta e quatro e também ao de número sessenta de dois mil e três para que possam melhor analisarem. Disse que toda vez que pede vistas a projetos nesta Casa de Leis é para tirar dúvidas, analisar e dar sugestões.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que quanto ao anteprojeto número quarenta e quatro se forem ver as vias na zona rural faltam livre acesso nas localidades de Faxinal dos Pintos, Rio da Várzea, Colônia Municipal, Faxinal dos Pretos, Bonito, Rio da Areia, Barra dos Melos, Passa-Dois e Marafigo, devendo ser apresentado emendas neste sentido. A questão das vias na zona rural, deve estabelecer quais são as medidas. Outra questão é sobre a limpeza nas vias vicinais e proporcional a vegetação existente na área. Outro aspecto que deve ser analisado é sobre novos acessos na cidade e em condições regulares.

Com a palavra o Vereador João Renato disse querer saber se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação poderá apresentar emendas.

O Presidente Adriano esclareceu que lembrou de uma frase a qual diz "ignore as garras alheias e encolha as suas", frase essa que vem de encontro ao bom senso do Plenário. No seu modo de pensar a Comissão pode apresentar emendas.

Com a palavra a Vereadora Valentina disse que na Sessão anterior apresentaram um requerimento com dez assinaturas solicitando que esses anteprojetos fossem colocados na Ordem do Dia. Nesta data deram com certeza demonstração da autonomia dos Vereadores enquanto Poder Legislativo principalmente em respeito um ao outro.

Solicitando um aparte o Vereador José Luiz disse que o requerimento citado esse Vereador não entendeu desta forma, onde pode ser que esteja errado.

Continuando a Vereadora Valentina disse que o Requerimento era para incluir na Ordem do Dia os projetos independente dos pareceres tendo em vista que o Regimento dava a possibilidade. O que vale neste momento é a autonomia do Plenário em si e principalmente em questão do respeito entre os Legisladores, pois à partir do momento que um dos Vereadores levanta uma questão e argumenta com propriedade, enquanto Legisladores e pessoas responsáveis em votar uma Lei, apenas estão ganhando.

Em discussão o pedido de vistas por sete dias do Vereador João Renato Leal Afonso aos anteprojetos de Lei nº 44/2003, que dispõe sobre o Sistema Viário no Município da Lapa e ao Anteprojeto de Lei nº 60/2003, que institui o novo Código Tributário do Município de Lapa e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o projeto de Resolução nº 05/2003, de autoria da Comissão Executiva, que fixa as normas para verificação dos critérios de avaliação do Estágio Probatório, segundo determinação constante na Constituição Federal, artigo 41 e seus parágrafos, conforme nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

O Senhor Presidente Adriano Hamerschmidt passou a Presidência da Sessão ao Vice-Presidente Marco Antonio Bortoletto.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que esse Projeto de Resolução surge no momento em que a Emenda Constitucional número dezenove de mil novecentos e noventa e oito passa a vigorar. Como agente político parabeniza a todos os Vereadores que fizeram parte da Gestão passada que à partir de mil novecentos e noventa e sete implantaram no Poder Legislativo Municipal o quadro próprio de servidores. Foi uma atitude de uma evolução e acerto inigualável, tanto que foi um dos concorrentes ao cargo de Oficial Administrativo. As coisas não acontecem todas ao mesmo tempo, principalmente quando envolvem o setor público e havia a necessidade de adaptação dos funcionários e adequar ao espaço físico. Tem procurado dar continuidade ao trabalho que já foi iniciado em outras gestões e tiveram a felicidade de ao longo deste ano, terem duas pessoas trabalhando no sentido de como implantar. O Sistema de Avaliação do Funcionário é obrigatório como condição de que possa se tornar efetivo no cargo ganhando estabilidade e também para que possa avançar num eventual quadro de promoções que possa existir dentro do plano. Os Servidores Municipais nessa questão de avanços e progressões dentro da carreira estão submetidos ao Plano de Cargos e Carreiras, Regime Jurídico dos Servidores ou Estatuto dos Servidores, mas para isso os funcionários que foram contratados após a Emenda Constitucional precisam se submeter ao Estágio Probatório e a avaliação começa no dia da contratação desta forma, de agora em diante precisam cumprir essa Emenda Constitucional. Seguramente terão um período de adaptação para poderem colocar em prática essa Resolução, mas com certeza estão preparados neste sentido. Parabeniza a equipe que desenvolveu esse trabalho, o qual coordenaram, inclusive, o processo mínimo de discussão entre os outros funcionários desta Casa, reconhecendo que essa Resolução é a tradução de uma sugestão que foi buscada no Seminário em que a Secretária Geral, Senhora Sandra Glade participou e que juristas e empresas especializadas na implantação do Estágio Probatório de Desempenho passaram as coordenadas. Diante disso é a expressão do que julgam correto e na justificativa colocaram que é a adoção de um programa de avaliação de desempenho que representa um salto qualitativo na administração pública em sua gestão de recursos humanos, pois ao mesmo tempo em que se mostra de maneira burocrática com a emissão de relatórios e registros, desencadeia todo um processo que passa pelo acompanhamento e treinamento dos funcionários. Algumas vezes ouvem algumas criticas com relação a estabilidade do Servidor Público, pois existe aquele que desempenha a sua função além do que é pago para fazer e outros que fazem corpo mole, mas felizmente com os desafios que são impostos, nesta Casa existem bons funcionários. Esse Estágio Probatório serve para no período de três anos em que o funcionário foi contratado através de concurso, possa caso não corresponda ao trabalho ser demitido dentro da Lei e caso aconteça o oposto poderá progredir na carreira prestando relevante serviço ao setor público.

Solicitando um aparte o Vereador Cavalini disse que o que mais lhe chama a atenção nessa Emenda Constitucional é sobre investir no funcionário público, pois é coisa rara. Em visita na Empresa Renault, ficou impressionado com o investimento cultural e tecnológico aos funcionários daquela empresa. São ações como esta que farão do Brasil um País soberano e livre num futuro não muito distante.

Continuando o Vereador Adriano disse que neste ano tiveram a participação de quase

todos os funcionários em treinamentos. A intenção é dar mais um passo na evolução que já foi implantada no passado. Estarão seguramente dando mais um passo naquilo que a Legislatura passada criou na figura de seus Vereadores.

O Vice- Presidente Marco Antonio Bortoletto devolveu a Presidência da Sessão ao Presidente Adriano Hamerschmidt.

Com a palavra a Vereadora Valentina disse que como membro da Comissão Executiva parabeniza o Presidente desta Casa pela forma como elaborou, trabalhou e vem executando esse Projeto de Resolução. Já ouviu dentro desta Casa de Leis dito por um Vereador de que a Câmara tem muitos funcionários assim como na comunidade. Até o ano de dois mil e dois pensaram na possibilidade de mudar o espaço físico do Legislativo Municipal para um local mais moderno e que cada Vereador pudesse ter seu gabinete, mas não foram felizes, restando apenas a vontade de ver isso realizado. Neste ano de dois mil e três o Presidente Adriano esteve em Brasília recebendo prêmio pelo fato de a Câmara da Lapa ser um dos Poderes Legislativos mais velhos do Estado do Paraná e que ainda funciona no mesmo prédio. Resta apenas adequar a parte estrutural, física, administrativa e de funcionários, a qual esta Vereadora não concorda com a questão de que existem muitos funcionários nesta Casa, pois se observarem outras Câmaras, na Lapa isso não é verdade. Como Poder autônomo estão cumprindo o papel, investindo no profissional dos funcionários e que foi verificado neste ano e também na gestão passada onde houve a coragem de se fazer um concurso público para contratar mais funcionários neste Poder. Enquanto Lapa nesta visão não sabe se de repente não acabam ficando presos nessa questão histórica e cultural, tendo essa sensação.

Solicitando um aparte o Vereador Cavalini disse que pensa como a Vereadora Valentina, pois criticam levianamente sem avaliar a relação funcionários e serviços. Seria muito bem se cada Vereador tivesse seu gabinete com um funcionário a sua disposição, mas infelizmente não pode pagar do seu salário tal serviço. Com relação a estrutura desta Casa de Leis, acha que ainda devem tentar construir um anexo ao lado principalmente para Sessões Solenes onde pessoas com diversas limitações não podem subir até este local, sendo até anti-democrático e anti-popular esta Casa de Leis neste sentido. Podem até manter esse prédio histórico, mas terão que ter a coragem de buscar no orçamento verbas para poderem construir um anexo ao lado.

Continuando a Vereadora Valentina disse que essa sensação de ficarem presos nessa questão histórica que os obriga a ficar no passado porque historicamente sempre foi assim. O mundo é outro e estão no século vinte e um e enquanto não romperem essas barreiras a impressão que se dá é que vão continuar ouvindo que a Lapa não sai do lugar. Então verem esses movimentos criados como o Lapamundi, nada contra esse movimento, mas percebe-se que lapeanos que saíram há muitos anos daqui e que foram bem sucedidas na vida, levaram o nome da cidade, mas se julgam no direito de se reunir e dizer que a Lapa está no mesmo jeito, onde em sua opinião devem se reunir aqui na Lapa para resolver os problemas, dando a impressão que é mais ou menos a história do filho pródigo. Os que ficam na Lapa trabalhando no seu cotidiano cada um em seu ramo sentem-se aprisionados nas questões históricas que não os deixam avançar numa visão mais ampla, abrangente e de ter coragem de quebrar essas correntes e elos que aprisionam essas questões de avanços e desenvolvimentos da Lapa. Tudo começa por questões pequenas, pois toda e longa caminhada começa com um pequeno passo. Se revolta e deixa registrado sua indignação nessas coisas, pois enquanto não falam nada estão consentindo, onde quem cala consente. Devem ter como objetivo e como Poder independente, onde essa questão também o sufoca, pois o Poder Legislativo na Lapa nos dias de hoje não tem a imagem que deveria ter. É a

primeira vez que faz parte deste Poder e está sentindo isso desde o início, onde o Vereador não tem o valor que deveria ter pela população. Os Vereadores não tem espaço na imprensa e a impressão que tem é de que quando entrou na política as portas se fecharam, porque os Vereadores não são chamados para dar entrevistas na imprensa por acharem que tudo que irão falar é para angariar votos e também lugares onde chegam já acham que é para pedir votos, sendo algo horrível.

O Presidente Adriano Hamerschmidt passou a Presidência da Sessão ao Vice-Presidente Marco Antonio Bortoletto.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que até o Tribunal de Contas veda o Poder Legislativo a se fazer presente na imprensa e sabe disso porque a Câmara Municipal de Curitiba tem um espaço no jornal e pagam, mas estão correndo riscos. Estão caminhando para uma situação em que o Ministério Público perante a sociedade vai ter razão no momento em que diz num primeiro passo que é preciso diminuir o número de Vereadores e segundo no futuro vão querer eliminar o Poder Legislativo. Precisam se organizar e fortalecer para mostrar a população de que o Poder Legislativo é mais do que necessário.

Continuando a Vereadora Valentina disse que tem visto na imprensa nestes dias e que está em discussão sobre a redução do números de Vereadores e a argumentação é de que existe usurpação do dinheiro público, contribuindo com a visão da população.

Solicitando um aparte o Vereador Cavalini disse que resta apenas lutar pelo parlamentarismo no Brasil.

Continuando a Vereadora Valentina disse que isso realmente são questões que devem ser pensadas. Parabenizou o Presidente desta Casa pela iniciativa.

O Vice-Presidente Marco Antonio Bortoletto devolveu a presidência da Sessão ao Presidente Adriano Hamerschmidt.

Com a palavra o Vereador Marco disse que esse projeto é um aperfeiçoamento de um trabalho iniciado no ano de mil novecentos e noventa e sete em sua Legislatura como Presidente e bem assessorado por outros Vereadores. Quando assumiu a Presidência desta Casa em mil novecentos e noventa e sete com praticamente nenhuma experiência política e administrativa e a Câmara tinha apenas uma funcionária cedida pela Prefeitura, uma da limpeza e a Secretária Geral a Senhora Sandra Glade e quando a Prefeitura precisava da funcionária a qual já estava aprendendo a desempenhar a sua função era solicitada para trabalhar em outros setor da Prefeitura e assim sucessivamente. Nos dias de hoje a Casa está muito evoluída e este é mais um grande passo que a Câmara da Lapa está dando.

Esclarecendo o Presidente disse que em dois mil e dois foi o ano em que o Legislativo teve uma interferência maior até na questão do Orçamento e a independência desse Poder também passa por essas medidas. Parabenizou todos os integrantes desta Casa pela iniciativa.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que não quer entrar no mérito do que foi discutido nem da matéria em si, pois este Vereador poderia invocar o artigo cento e onze do Regimento Interno e pedir vistas por mais uma semana, mas entende que desta forma não está contribuindo em nada e sim atrapalhando. Em seu entender votar favorável ao projeto é uma longa distância porque jamais votou favorável a uma matéria sem ter conhecimento do inteiro teor, embora confie nos Assessores Jurídicos desta Casa, estão discutindo um Projeto de Resolução que fixa as normas para verificação dos critérios de avaliação do Estágio Probatório de acordo com a Emenda Constitucional. Os Vereadores que lhe antecederam falaram do dinamismo que a Câmara deve ter e da infra-estrutura. Vota contrário nesta discussão por não estar inteirado na matéria. Espera que na segunda discussão possa elogiar esse Projeto de Resolução.

Solicitando um aparte o Vereador José Luiz disse querer saber do Vereador João Renato se o mesmo recebeu cópia desse documento em tempo hábil.

Continuando o Vereador João Renato disse que não vai responder com segurança porque se recebeu não viu devido o inúmeros projetos que estão sendo discutidos nos últimos dias. Como Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação não recebeu porque é respaldado no artigo cento e onze do Regimento Interno a matéria de iniciativa da Comissão Executiva e que poderá ser incluído na pauta da Sessão seguinte, sendo perfeitamente legal o trâmite, mas não pode assegurar o recebimento da cópia do projeto.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que também vota contrário por entender que a distribuição da cópia deste Projeto de Resolução não ocorreu de maneira correta, pois na cópia que recebeu faltou um dos anexos.

Com a palavra o Vereador Vilmar parabenizou a Comissão Executiva pelo Projeto de Resolução que vem de encontro com os anseios e com as necessidades para que os funcionários possam estar aptos em suas funções. Sabe da importância que teve o primeiro concurso público feito nesta Casa em mil novecentos e noventa e sete porque notavam que a Câmara ficava sempre a mercê do Poder Executivo e sujeito a ameaças. Muito foi evoluiu-se até então, é favorável a este projeto por entender que estão cumprindo uma Emenda Constitucional. Com relação as palavras da Vereadora Valentina sobre o Lapamundi alerta aos Vereadores que pediram vistas ao projeto número quarenta e dois do zoneamento, uso e ocupação do solo aonde que proíbe a construção de imóveis superior a dois andares e se aprovarem da forma que está talvez vai servir de chacota aos membros do Lapamundi que poderiam dizer que desta forma a Lapa não vai para frente mesmo.

Solicitando um aparte o Vereador João Renato disse que sobre essa questão existe no anexo a proposta de permitir dois pavimentos, mas se quiserem construir com mais pavimentos deve existir um projeto técnico devido a situação do solo e da paisagem. Desta forma então, existe o permitido e o permissível que deve ser discutido.

Continuando o Vereador Vilmar disse que realmente foi bem colocado o pedido de vistas no referido projeto e vota favorável a esse Projeto de Resolução.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o projeto de Resolução nº 05/2003, de autoria da Comissão Executiva, que fixa as normas para verificação dos critérios de avaliação do Estágio Probatório, segundo determinação constante na Constituição Federal, artigo 41 e seus parágrafos, conforme nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, colocado em votação sendo aprovado por dez votos favoráveis dos Vereadores Dirceu R. Ferreira, Marco Antonio Bortoletto, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Elísia Martins, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro, Walter José Horning, Valentina da Luz Piovezan Batista, Osvaldo Benedito Camargo e Adriano Hamerschmidt contra dois dos Vereadores João Renato Leal Afonso e José Luiz de Castro.

O Presidente Adriano disse que sobre os projetos que serão colocados em pauta para a próxima Ordem do Dia devem definir datas, atitudes, ações e quais os caminhos que devem seguir.

Com a palavra o Vereador Cavalini sugeriu que respeitando Leis e o Regimento Interno desta Casa, mas em função da enorme quantidade de projetos e da importância dos mesmos e pouco tempo para incluí-los, pediu que se possível pudesse convocar Sessões subsequentes para dar andamento o mais rápido possível.

Com a palavra o Vereador Marco parabenizou a Mesa Executiva pela decisão tomada, regimentalmente falando, tendo em vista, que foi solicitado por vários Vereadores em requerimento para que discutissem esses projetos até o fim deste ano, posteriormente pela colocação na Ordem do Dia e em seguida pelo respeito à prerrogativa dos Vereadores sobre

o pedido de vistas, pois entende que pela democracia que sempre exerceu dentro desta Casa de Leis, foi a melhor decisão tomada, dando condições para que os Vereadores possam estudar e também concorda com o Vereador na conclusão dos projetos até o fim deste ano.

O Presidente Adriano sugeriu também que passem a selecionar os projetos devido o regime de urgência, ou seja, os menos polêmicos.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que por parte da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, se convocada a Sessão para a próxima terça-feira, dia vinte e três de dezembro.

O Presidente disse que uma vez que os projetos que podem ser aprovados, enfim, independente do resultado, devem dar um tempo ágil para que a Secretaria desta Casa possa resolver as questões burocráticas do envio e também a questão da sanção do Prefeito que deverá ocorrer até trinta e um de dezembro dentro do que ficar aqui estipulado.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que sobre a questão dos regimes de urgência, no mesmo artigo o Prefeito justifica esse pedido e se forem ver no parágrafo segundo diz que o prazo referido neste artigo não ocorre no período de recesso da Câmara e nem se aplica aos projetos de codificação, não havendo a obrigatoriedade dessa Casa de Leis atropelar as coisas.

Solicitando um aparte o Vereador João Renato disse que existe um requerimento assinado por dez Vereadores desta Casa pedindo a colocação destes projetos e o regime de urgência se fosse votado naquele dia iriam invocar e derrubar porque não se aplicam regime de urgência em projetos de codificação que é um procedimento especial, mas como agora existe um pedido do Poder Legislativo devem ser convocados, mas não são obrigados a votar.

Esclarecendo o Presidente Adriano disse que realmente é uma questão devidamente votada sobre o que irão fazer.

Continuando o Vereador José Luiz disse querer saber baseados em qual artigo da Lei Orgânica este requerimento assinado por dez Vereadores.

O Presidente Adriano disse que esse requerimento traduz a soberania da maioria e havendo a solicitação da maioria dos Vereadores, eles têm autonomia inclusive para convocar Sessões Extraordinária no número de um terço.

Continuando o Vereador José Luiz disse que se os projetos de codificação não se aplica nem aos pedidos do Prefeito, vale como um todo, desde que, não haja nenhuma determinação em sentido contrário da Lei Orgânica, pois o Regimento Interno é submisso à essa Lei, o qual não deve prevalecer.

O Presidente disse que foi decidido a consenso dos Vereadores para que fosse tratado desta forma, sendo o que esta Presidência está fazendo. O Título de Cidadão Benemérito do Vereador José Luiz fica resguardado à anterioridade em função de não sido protocolado.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que a sua idéia é se for possível entregar esse Título no Dia Internacional da Mulher, pois devem fazer essas homenagens às mulheres que irão receber esses títulos e também extensivo às duas Vereadoras que ocupam esse Plenário.

Solicitando um aparte o Vereador João Renato disse que viu uma falha de redação no projeto do Vereador José Luiz, pois o mesmo não consta a súmula.

Continuando o Vereador José Luiz disse que este projeto foi apresentado nesta Casa antes do dia cinco de dezembro.

Solicitando outro aparte o Vereador João Renato disse que quanto ao mérito e a legalidade desse projeto não tem nada contra.

O Presidente Adriano disse que o anteprojeto número quarenta e dois e os de números

sessenta e quarenta e quatro sobre o sistema viário do Município. O Anteprojeto de Lei número vinte e três que denomina de Rodovia Vitório Stica logradouro que especifica. O Anteprojeto de Lei sobre o Conselho Municipal da Mulher. O anteprojeto que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores. O Anteprojeto de Lei sobre a Fundação Municipal de esportes. O Anteprojeto de Lei que faz a doação de terras para a empresa URSA e por fim o projeto de resolução que dá nova redação ao Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que o anteprojeto de número sessenta poderiam deixar para mais tarde porque este é muito complexo. E sobre o sistema viário tem o artigo sexto que também é complexo.

O Presidente Adriano disse que tem também o anteprojeto sobre o Código de Obras do Município. O Anteprojeto de Lei número quarenta e três sobre o parcelamento do solo para fins urbanos. O anteprojeto sobre o Código de Posturas e também sobre o perímetro urbano.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que vai ficar muito sobrecarregado de projetos para as próximas Sessões.

Com a palavra o Vereador Walter disse que tendo em vista os prazos de votação dos projetos solicitou a retirada definitiva do anteprojeto número dezenove, e apresentará emendas modificativas ao anteprojeto de número quarenta e dois de dois mil e três.

O Presidente Adriano disse que o anteprojeto número quarenta e um também poderá ser colocado. Foi protocolado nesta Casa a resposta do Executivo com relação a isenção da taxa de alvará do Hospital São Sebastião e a Comissão de Legislação, Justiça e Redação irá avaliar, após poderá também ser incluído porque este não tem prazo. Encerrando a discussão o Presidente leu os projetos que serão incluídos na pauta da próxima Sessão Extraordinária.

Com a palavra o Vereador José Luiz solicitou o envio de ofício com Voto de Pesar à família do Ex-Governador José Richa devido seu falecimento, o qual foi Cidadão Honorário desta cidade e grande Governador do Estado do Paraná.

O Presidente Adriano esclareceu que neste dia se comemora cento e cinquenta anos de Emancipação Política do Estado do Paraná.

Com a palavra a Vereadora Valentina ressaltou também que nesta data os Tropeiros estão representando a Lapa no Palácio Iguaçu.

Mais nada a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores e convocou-os para a próxima Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 23 de dezembro de 2003, ás 18:00 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

Redação final ao Anteprojeto de Lei nº 40/2003, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Plano Diretor, estabelece objetivos, instrumentos e diretrizes para as ações de planejamento no Município de Lapa e dá outras providências.

2ª discussão do Projeto de Resolução nº 05/2003, da Comissão Executiva, que fixa as normas para verificação dos critérios de avaliação do Estágio Probatório, segundo determinação constante na Constituição Federal, artigo 41 e seus parágrafos, conforme nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 41/2003, de autoria do Executivo Municipal, que institui os Perímetros das Zonas Urbanas do Município da Lapa e dá outras providências.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 42/2003, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo do Município da Lapa.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 43/2003, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Município da Lapa e dá outras providências.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 46/2003, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município da Lapa e dá outras providências.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 48/2003, de autoria do Executivo Municipal, que concede isenção da Taxa de Alvará de Licença ao Hospital Regional da Lapa São Sebastião.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 59/2003, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras que especifica e dá outras providências.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 61/2003, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Fundação de Esportes e Lazer do Município da Lapa, e dá outras providências.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 22/2003, de autoria da Vereadora Valentina da L. P. Batista, que fica o Conselho da Mulher, criado pela Lei nº 1424 e alterado pela Lei nº 1550, regido conforme disposto nesta Lei.

1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2003, que concede Título de Cidadã Benemérita da Lapa à Senhora Clenice Fávaro Carrano.

1ª discussão do projeto de Resolução nº 04/2003, que dá nova redação ao artigo 18, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal.

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.